



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 3/2026 - CCEC-ANG, de 31 de março de 2026; a Portaria Ufersa/Gab nº 299/2026, de 13 de abril de 2026; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Angicos, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes Docentes:

- a) Luís Henrique Gonçalves Costa (Presidente);
- b) Arthur Gomes Dantas de Araújo (Membro Titular);
- c) Janaína Salústio da Silva (Membro Titular);

II - Representantes Discentes:

- a) Tayna Fernandes Martins Fonseca (Membro Titular); e
- b) Nadia Maria da Silva (Membro Suplente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.008758/2026-95 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos serão válidos a partir de 3 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE